PORTARIA N.º 1357/2004 DE: 30/06/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – **CONCEDER** á pedido, ao servidor público Municipal, **MÁRIO CORDEIRO DE LIMA**, portador do RG n.º 1075.160SSP/PR e CPF n.º 225.796.059-91, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REVOGADO
LEI Nº ____, de __/__/__
DECRETO Nº ___de __/__/__
PORTARIA Nº 1426 de 04/10/2004

COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.(30/06/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal